

PORTARIA COREN/AL Nº 194/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;
Considerando a Decisão Coren/AL nº 020/2019;

Considerando que os integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão – Rio Largo/AL, nomeados através da Portaria Coren/AL nº 055/2019, não fazem mais parte do quadro de funcionários;

Considerando que a deliberação do Plenário do Coren/AL pela substituição dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão – Rio Largo/AL, se deu na 526ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 22/09/2021, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem do **Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão – Rio Largo/AL**, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

1. Isaura Luise de França Cavalcante – Coren/AL Nº 550.731-ENF
Presidente
2. Wanderlei Barbosa dos Santos - Coren/AL Nº 593.110-ENF
Secretária
3. Jhonata Rafael Gomes de Oliveira – Coren/AL nº 1.268.586-TE
Membro

Art. 2º - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data desta portaria, admitida apenas uma reeleição, art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

Art. 3º - Vigência do mandato da CEE será de 15/10/2021 à 29/03/2022.

Art. 4º - Revoga a Portaria Coren-AL nº 055/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren/AL nº 205.404-ENF
Presidente do Coren/AL